



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 075/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Determina procedimentos ao
Departamento de Educação Física.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 08/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Considerando o disposto nos Artigos 40, 41 e 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido nos Protocolos nºs 9816, 10709 e 12552/2011.

Considerando o despacho da PJU nos protocolos citados acima.

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental de 07 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Determinar que o Departamento de Educação Física convoque reunião departamental, com pauta única, para discutir e deliberar sobre os itens elencados nos Protocolos nºs 9816, 10709 e 12552/2011, de modo que fiquem suficientemente esclarecidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em
15/12/2011. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)**